

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 019/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - EPP**, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01, para prestação de serviços de locação de softwares e publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, atendendo as normas do icp-brasil, diário oficial próprio do município assinado digitalmente e em meio eletrônico para atender os diversos setores da prefeitura, Home Page institucional e sistema de transparência para cumprir as leis de acesso à informação e transparência pública (131/2009 e 12.527/2011), sistema sicaf para atender o cadastro de fornecedores, sistema de ouvidoria municipal e art.1º mp nº 2.200-2/01 para realização de transações eletrônicas seguras, visando atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)** durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 019/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - EPP**, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01, para prestação de serviços de locação de softwares e publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, atendendo as normas do icp-brasil, diário oficial próprio do município assinado digitalmente e em meio eletrônico para atender os diversos setores da prefeitura, Home Page institucional e sistema de transparência para cumprir as leis de acesso à informação e transparência pública (131/2009 e 12.527/2011), sistema sicaf para atender o cadastro de fornecedores, sistema de ouvidoria municipal e art.1º mp nº 2.200-2/01 para realização de transações eletrônicas seguras, visando atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 da dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Assina pela empresa, Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.